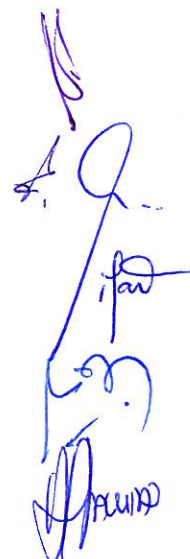


## Freguesia de Viseu



Ata número 91 - reunião  
ordinária da Junta de Freguesia  
da Freguesia de Viseu, realizada  
no dia dezanove de julho de 2017



Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

**Faltas** – Verificou-se a ausência do Senhor Vogal Francisco José Oliveira da Cunha Marques, por motivo de férias.-----

**Ponto um – Período aberto ao público**-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

**Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de cinco de julho do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Ponto três - Gestão corrente da Freguesia**-----

**Protocolo de Colaboração entre a Haloclinic e a Freguesia de Viseu** – Este executivo tomou conhecimento do protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Viseu e a Haloclinic, contudo deliberou, por unanimidade de votos, declinar o protocolo agora em análise uma vez que, atendendo ao timing, este executivo não irá celebrar mais nenhum protocolo de colaboração. Aproveita contudo, este executivo, para referir que o presente protocolo poderá vir a ser aprovado e ratificado em posterior mandato, caso venha a ocorrer.-----

## Freguesia de Viseu

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Grande Prémio Internacional de Viseu – Anacleto Pinto** – Presente a esta reunião esteve o ofício da Associação de Atletismo de Viseu solicitando apoio para a realização da prova de Atletismo – 55º Grande Prémio Internacional de Viseu – Anacleto Pinto, a realizar no próximo dia oito de outubro do corrente ano.-----

Contudo este executivo, após análise, deliberou por unanimidade, declinar o pedido deixando o possível apoio para o posterior mandato caso venha a ocorrer. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Associação Cultural, Recreativa e Social do Viseu – Utilização de Viatura** – Este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de celebrar um protocolo com a Associação Cultural, Recreativa e Social do Viseu com o fim último de esta Junta de Freguesia de Viseu poder utilizar uma viatura de nove lugares, propriedade daquela Associação.-----

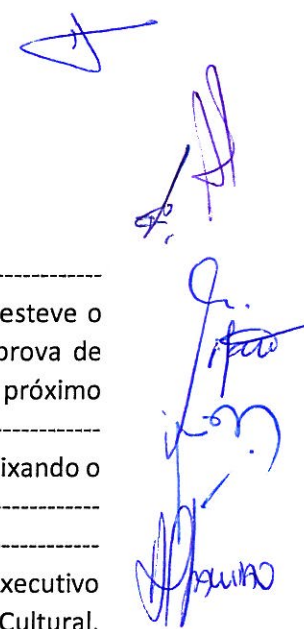
Contudo e atendendo ao timing este protocolo virá a ser celebrado e ratificado em próximo mandato, caso venha a ocorrer.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Contrato-Programa para a execução da empreitada de “Eletrificação do Polidesportivo na Quinta de Santa Eugénia”** - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução da empreitada de “Eletrificação do Polidesportivo na Quinta de Santa Eugénia”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da empreitada mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 10.749,15€ (dez mil, setecentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Contrato-Programa para a execução da empreitada de “Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago”** - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a execução da empreitada de “Requalificação do Largo do Chafariz em Santiago”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da empreitada mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 151.994,64€ (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Contrato-Programa para a “Aquisição de uma Consola de Programação para Rega dos Espaços Verdes ”** - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a “Aquisição de uma Consola de programação para Rega dos Espaços Verdes”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da aquisição mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 275,00€ (duzentos e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----



## Freguesia de Viseu

**Contrato-Programa para a “Aquisição de um trator Corta Relvas”** - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a “Aquisição de um trator Corta Relvas”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da aquisição mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 1.600,00€ (mil e seiscientos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Auto de Notícia por Contra Ordenação – Aplicação de Coima** – Presente à reunião esteve o Auto de Notícia com a referência 76/2017 EPNA que tem como interveniente Maria Gabriela Portugal Abrantes Ribeiro da Silva residente em Viseu e detentor de animal presente em logradouro contíguo à habitação sem licença detenção, posse e circulação de cães . Esta infração é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 314/03, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de vinte e cinco euros podendo atingir o valor máximo de três mil setecentos e quarenta euros.-----

Este executivo deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei acima referido, aplicar a coima mínima de vinte e cinco euros, valor considerado como mínimo para este tipo de infração, contudo tratando-se de um processo de contra ordenação deverão ser envidados todos os procedimentos legais estipulados a saber.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul** – No seguimento da convocatória e realização da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul levada a efeito no passado dia dez de julho do corrente ano o Senhor Vogal Francisco Marques que ali se deslocou em representação da Freguesia de Viseu fez o ponto de situação daquela Assembleia nomeadamente no tocante às decisões ali assumidas e que se consubstanciam no seguinte: Eleição da mesa da Assembleia Geral, ficando a Presidência a cargo da Câmara Municipal de Viseu; dissolver a Associação em conformidade com os estatutos – uma decisão tomada por unanimidade; a Câmara Municipal de Viseu suportar, de momento, os encargos emolumentares relativos à dissolução da Associação e repartir os custos, posteriormente, por todos os associados.-----

Este executivo tomou conhecimento do exposto.-----

## Freguesia de Viseu

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----

~~Assunto~~  
Vitor Manuel de Jesus  
Paulo Alexandre Duarte  
Cristina  
Luis  
Ana Maria Lopes Damião  
Ana Maria Lopes Damião